



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 2 |
| Poder Legislativo | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Outros atos administrativos | 2 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09/06/2022 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

LEIS

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 2.070, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 11.000,00 e dá outras providências”.
[...]

LEIA-SE:

LEI Nº 2.071, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 11.000,00 e dá outras providências”.
[...]

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/02/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta manual, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres, de comércios e varrição no Município de Morungaba/SP, e transporte até a estação de transbordo, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

O Departamento de Administração do Município de Morungaba comunica que o Edital foi retificado, em vista de alterações no Anexo I do Edital.

Comunica ainda que encontra-se reaberto o prazo para apresentação da documentação de habilitação e proposta de preços, cuja data prevista para abertura da licitação será dia **27 de junho de 2022 às 09:00 horas**.

O novo edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta a partir do dia 13/06/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 10 de junho de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Legislativo nº 001, de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Servidoras Ana Paula Laveli, Francieli Zambon Nakano e Valdirene Ap. Machado Carmacio, para comporem a Comissão de Seleção e Escolha de Instituição de Ensino Superior para celebração de Convênio para Estágio Não Remunerado.

Art. 2º - Caberá às servidoras designadas proceder a seleção e escolha da Instituição de Ensino Superior, mediante a análise da proposta composta das entidades interessadas, conforme § 9º, do artigo 1º, do Decreto Legislativo nº 001, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - As servidoras designadas não receberão ou perceberão qualquer tipo de remuneração, auxílio ou ajuda financeiras pelos serviços ora determinados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara

Publicada e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 10 de junho de 2022.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

Agente Legislativo